DIGITALIZADO

EM: 23/08/01

Roberta Stock

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 13/11/62

PROJETO DE LEI Nº 165/62

ASSUNTO

Dá a denominação de Professor João Bosco a uma rua de Fortaleza.

VEREADOR: Mario Nunes

LEI Nº 2064 DE 04/12/62

DIOM Nº 2653 DE 04/12/62

ARQUIVO

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

LEI Nº 2064 **DE** 4 **DE** dezembro **DE** 1962

MAL

Dá a denominação de Professor João Bosco a uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a denominar de Professôr João Bosco, uma rua de nossa Capital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE

Gen. Manuel Cordeiro Neto
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Fortaleza

À Comissão de Justiça
Em 13-11-62

PROJETO DE LEI Nº 165/62

Aprovado em 1a. discussão
Em 26/11/1962
(PRESIDENTE)

Dá a denominação de Professôr João Bôsco a uma rua de Fortaleza.

Aprovado em 2a. discussão
Em 27/11/1962
(PRESIDENTE)

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a denominar de Professôr João Bôsco uma rua de nossa capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 9 de novembro de 1962.

À Comissão de Redação Final
Em 27/11/1962
(PRESIDENTE)

- MARIO NUNES -

JUSTIFICATIVA

Professôr JOÃO BÔSCO MACHADO SARAIVA, de ilustre familia cearense, filho dõ nobre advogado Dr. Francisco Moreira Saraiva, oficial do Exercito Nacional, e de Da. Alda Machado Saraiva, nasceu no dia 16 de julho de 1940, em Fortaleza. Bacharelou-se em ciências contábeis pela Escda de Comércio Padre Champagnhá no ano de 1960, // quando contava apenas 20 anos de idade.

Desde os primeiro anos de sua existencia, tinha uma verdadeira vocação para o magistério, pois, quando contava nove anos de idade, passou a lecionar na Escola Pio X, naquela época, sob a direção de Frei Zacarias, e reunia, em sua própria residência, à noite, os meninos de sua visinhança e com êles formava escola, sob sua direção, distribuindo aos mesmos variado material escolar.

Em 1950, com apenas dez anos de idade, fundou e dirigiu uma escola de alfabetização, inteiramente gratuita, chegando a matricular para mais de 40 alunos, tendo como Patrono o Venerável São João Bosco, cuja Escola funcionou até o ano de 1955.

Nêsse mesmo ano, fundou e dirigiu o Instituto São João,// com os cursos de admissão e primário e, no ano seguinte, fundou, sob a sua direção, o Educandário Cearense, que estava em organização já com várias matrículas efetuadas, quando a morte o surpreendeu

vítima de um desastre de geep, aos 15 dias do mês de abril deste ano.

Era funcionário do Banco do Nordeste do Brasil S/A, Professôr, desde alguns anos, do Ginásio D. Bosco, desta capital, zeloso e estudioso da pedagogia moderna, adotando e aplicando os métodos da psicologia aplicada à educação, num verdadeiro conceito de democracia e educação, seguindo a orientação pedagógica do ensino moderno de escola ativa, mantendo, para isso, a mais moderna coleção de livros de pedagogia.

Soube, pelo seu valor pessoal, grangear a amizade e o respeito de todos, sendo muito louvado, especialmente no Ginásio D. Bosco, pelos os outros mestres e alunos.

Por tudo isso, julgo merecedor da homenagem que lhe desejo prestar, pedindo ao douto plenário desta Casa a denominação do seu nome para uma rua de nossa capital.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

C Â M A R A M U N I C I P A L D E F O R T A L E Z A

COMISSÃO DE URBANISMO

Imprima-se.

Em 22-11-62

PARECER Nº 15/62

AO PROJETO DE LEI Nº 165/62

Esta Comissão, tendo em vista a justificativa do vereador Mario Nunes para o seu projeto de lei acima, que dá a denominação de Professor João Bôsco a uma rua de Fortaleza, para qual chama a atenção dos srs, vereadores, concluiu pela aprovação da citada proposição.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permantes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de novembro de 1962.

_____ PRESIDENTE

_____ VEREADOR

_____

João Maria Haro

Câmara Municipal de Fortaleza

ARQUIVO

COMISSÕES DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÀ A SEGUINTE REDAÇÂO AO PROJETO DE LEI Nº 165/62.

Dá a denominação de Professor João Bôsco a uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a denominar de Professôr João Bosco, uma rua de nossa Capital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de novembro de 1962.

Presidente

Relator

MMM/

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Of.Nº 161/62 Fortaleza,30 de novembro de 1962

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº I, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excia, o presente autógrafo de Lei, aprovada por esta Câmara, que dá a denominação de Professor João Bosco a uma rua de Fortaleza.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. / Excia. os nossos protestos de elevado aprêço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Snr.
Gen. Manuel Cordeiro Neto
DD. Prefeito Municipal de
FORTALEZA